



IPREJUN

PORTARIA Nº 647 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JORGE APARECIDO ROSA portador do CPF nº 552.793.508-00 PIS nº 1043416237-7 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/X do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 648 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela médica, o servidor MIGUEL DA FONSECA portador do CPF nº 043.262.738-36 PIS nº 1008103964-3 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Grupo TEC I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos artigos 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

EDITAL Nº 07, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 001 de 03 de maio de 2019, faz publicar o resultado da apuração dos votos da eleição de 50% dos cargos de membros de Conselho Deliberativo do IPREJUN, realizada no dia 30 de setembro de 2019.

Representantes do Poder Executivo:

Solange Cristina Oliveira Longui (UGE), 169 votos -Titular
Clayde Regina de Oliveira (UGE), 136 votos -Titular
Djalma Henrique Paes (UGE), 91 votos -Titular
José Luis da Silva (UGGF), 76 votos - Titular
Cristina da Fonseca (UGGF), 73 votos - Titular
Vagner Aparecido Quintiliano (UGMT), 52 votos - Suplente
Giane Donizeti Mariano Ribeiro (UGE), 50 votos - Suplente
José Luiz Ribeiro da Silva (UGPS), 46 votos - Suplente
Gilberte Angelo de Oliveira (UGE), 38 votos - Suplente
Solange Colepicolo Leonardi (UGGF), 37 votos - Suplente
Claudeir Pereira (DAE), 36 votos
Neemias Alves Pereira (UGE), 36 votos
Valdir Barsi (UGAGP), 32 votos
Vinicius Donizette Lepri Lébeis (UGPUMA), 29 votos
Priscila Ramos Rodrigues de Paula (UGPS), 28 votos
Priscila Mingotti (UGGF), 22 votos
José Antonio Ferreira (DAE), 21 votos
Gabriel Gimenes Leme (UGGF), 19 votos
Rodnei dos Santos (DAE), 19 votos
Stheiner George dos Santos (UGE), 11 votos
Sílvia Regina Dini (UGPUMA), 7 votos
Silvana Guilhen Galieta (UGPS), 5 votos

Representantes dos Inativos:

José Ruy Curio de Carvalho, 83 votos - Titular
Marina Aparecida Bifani, 41 votos - Suplente
Lucia Maria Siniscalchi Faria, 23 votos
Teresa Fátima de Oliveira Franco, 3 votos

Representantes do Poder Legislativo:

Thiago Moreira de Almeida Giolo, 36 votos -Titular
Alexandre Valentin Job de Oliveira, 14 votos - Suplente
Aline Cristina Antonio de Souza, 10 votos

Foram registrados 1249 votos, sendo 06 votos nulos e 1243 votos válidos.

Os boletins de urnas e demais documentos pertinentes ao processo eleitoral estão com vistas franqueadas aos interessados.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 04/2019
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Eireli
Processo: 1.156-7/2019
Assinatura: 30/09/2019

Valor Global: R\$ 4.286.131,89 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).

Objeto: Execução de obra de construção do prédio de escritórios da sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - Iprejún

Modalidade: Concorrência

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

DAE

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso. Proc. 57-8/2109-1, firmado pela DAE S/A Água e Esgoto em favor da ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARALÍMPICOS. Objeto: Permissão de uso, não oneroso, em caráter precário, para utilização de espaço localizado no Parque da Cidade. Data da assinatura: 30/09/2019.

Registro de Preços

Em atendimento ao estabelecido no art. 66 da Lei 13303/16, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 067/2019 - Fornecedor: PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS EIRELI – Objeto: Registro de Preço para aquisição de reparador instantâneo de asfalto – Valor unitário: 18,56 – assinado em 25/09/2019 com validade de 12 meses.

01/10/2019

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 064/2019 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 064/2019, para a aquisição de válvulas, tubos e conexões em Fo.Fo para uso em controle de perdas e obras de água da DAE, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/09/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame às licitantes vencedoras: INAPI INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 198.000,00 pelo Lote 01; STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor total R\$ 9.682,80 pelo Lote 2; AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA, pelo valor total de R\$ 8.071,42 pelo Lote 3; ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 9.500,00 pelo Lote 05. Restou fracassado o Lote 04.

27/09/2019

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 067, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO SANTOS PALHARES, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 3.926-1/2019, composta pelos seguintes servidores:

KAREN CRISTINA TASAKA	Presidente
CELMA APARECIDA DOS S PULICARPO DE O PIGNATTA	Membro
DEISE POLVANI	Membro
LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS	Membro
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO	Membro
Representante do Sindicato	

Artigo 2º - Designa ainda a servidora Deise Polvani para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO SANTOS PALHARES, DIRETOR PRESIDENTE da DAE